



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 08/2022

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos funcionários riodocenses, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para elaborarem projeto de Lei visando a redução da carga horária do 'monitor', passando de 08 (oito) horas, para 06 (seis) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, foi pedido também que acrescente mais monitores que a demanda estar sendo grande.

JUSTIFICATIVA: A proposta tem como objetivo a qualidade no relacionamento com as crianças e a geração de emprego, uma vez que a atual jornada de trabalho tem levado muitos monitores ao desgaste físico e emocional devido a sobrecarga de trabalho.

Rio Doce, 04 de maio de 2022.


GERALDA MARIA DE OLIVEIRA

Vereadora